

## *Laboratórios para os cursos de Jornalismo*

O Ensino de Jornalismo está integrado à estrutura universitária brasileira desde o fim da década de 40. Mas

só recentemente alcançou dimensão nacional, fazendo parte do elenco de cursos superiores em quase todos os Estados

da Federação. As únicas exceções são Acre, Rondônia e Mato Grosso do Sul. Indiscutivelmente a expansão desse segmento acadêmico está relacionada com a regulamentação da profissão de Jornalista, que ocorreu em 1969.

Mas a criação de novos cursos, verificada na década de 70, não encontrou correspondência na melhoria da qualidade de ensino e da pesquisa. A grande maioria das faculdades que formam jornalistas mantém padrões educacionais marcados pela precariedade tecnológica e desatualização profissional.

Falta-lhes equipamento gráfico, fotográfico, estúdios de rádio e televisão, enfim, condições infra-estruturais para capacitar os comunicadores de atualidades a aprender a fazer e propor alternativas à produção corrente no mercado. Na ausência de laboratórios, os docentes se limitam a reproduzir a prática vivenciada ou aprendida na bibliografia. E os alunos não ultrapassam os exercícios simulados ou a observação crítica do Jornalismo nacional.

É fato que tais deficiências não se restringem ao Ensino de Jornalismo, projetando-se por toda a rede de educação superior, cuja fragilidade foi aguçada nesses prolongados anos de omissão governamental. Mas é fato também que as empresas jornalísticas, acolhedoras dos recursos humanos formados pela universidade, começaram a reclamar a qualificação dos profissionais diplomados. Isso motivou o Conselho Federal de Educação a repensar o esquema dos Cursos de Comunicação Social, onde está inserida a habilitação Jornalismo, e aprovar uma nova regulamentação que modifica o currículo mínimo e estabelece exigências laboratoriais.

A Resolução 2/84, aprovada pelo CFE, e homologada pelo MEC, está em vigor desde o início do ano passado e determina que a infraestrutura pedagógica e científica dos cursos de Comunicação Social deve ser implantada ou complementada no prazo máximo de 3 anos. Mas o que se constata é a omissão de autoridades universitárias — reitores, direto-

res de faculdades e coordenadores de cursos — no atendimento daquelas exigências legais.

O cerne da questão está na carência de recursos financeiros para a aquisição dos equipamentos exigidos pelo CFE. O valor aproximado do investimento — cerca de 1 bilhão de cruzeiros por faculdade — não é vultuoso, se considerarmos o alto custo de máquinas e laboratórios adquiridos para os cursos de engenharia, física ou medicina. Mas como a área de Comunicação Social é recente na universidade brasileira e não dispõe ainda de prestígio e força política suficientes para fazer valer suas reivindicações, permanece aguardando providências, que são reiteradamente postergadas pelos que decidem a alocação de recursos e sua aplicação.

Para lutar pelo cumprimento das disposições procedentes dos órgãos normativos do Governo Federal, os distintos setores da corporação jornalística — profissionais, estudantes, professores, pesquisadores, sindicalistas e empresários — formaram a **CONej** — Comissão Nacional de Luta pela Melhoria da Qualidade do Ensino de Jornalismo.

Na última semana de agosto de 1985 a **CONej** foi recebida em audiência pelo Ex-Ministro da Educação, Marco Maciel, que demonstrou disposição em apoiar as reivindicações expostas e prometeu tomar providências, no âmbito do ME para fiscalizar os Cursos de Jornalismo e cobrar providências das universidades no atendimento das resoluções do CFE no que tange aos equipamentos profissionalizantes.

Agora, os membros da **CONej** vão dialogar com os reitores de universidades, dirigentes de mantenedoras de escolas isoladas e outras instâncias educacionais, para alertá-los sobre a omissão em que estão incorrendo no caso específico dos Cursos de Comunicação Social.

A meta da **CONej** é lograr que todos os Cursos de Jornalismo estejam equipados até 1987, com salas de redação, diagramação, laboratórios de foto-rádio-telejornalismo, ilhas de videojor-

nalismo, processadores de texto, telex de agências noticiosas, microcomputadores etc. Esse é o ponto de partida para obter a melhoria do ensino e da pesquisa, e conseqüentemente a capacitação de profissionais habilitados ao exercício de um Jornalismo que se moderniza rapidamente, incorporando novas tecnologias e novos processos de reprodução do real.

A mudança qualitativa do Ensino de Jornalismo não se reduz evidentemente à implantação de infra-estrutura pedagógica e de laboratórios

profissionais. Mas não há dúvida de que está aí a condição essencial para a formação de Jornalistas que conheçam os processos de produção noticiosa e editorial. O aprendizado prático e o embasamento teórico-crítico convergirão naturalmente para forjar repórteres, redatores e editores capacitados a melhor apreender a realidade e transmití-la correta e honestamente à população brasileira, tão carente de informação e de conhecimento.

**Prof. José Marques de Melo**  
( Presidente da CONEJ )